



PORTARIA Nº 332/2025 de 10/12/2025.

DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA EFETIVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 066, de 06 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO a interrupção de férias em 06 de janeiro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias à servidora **CRISTINA GIOVANELLI BIANCARDI**, matrícula **001050**, em exercício no cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, com início em 05/01/2026 e término em 22/01/2026, correspondente a 18 (dezoito) dias, referente ao período aquisitivo de 23/02/2023 a 22/02/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado
Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri
Presidente

